



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA UNIR PARA O ENFRENTAMENTO DO
NOVO CORONAVÍRUS (01/03/2021)**

Ao primeiro dia de março de dois mil e vinte um, às nove horas, via plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho da UNIR para o Enfrentamento do Novo Coronavírus (SARS-COV-2). **Presentes:** José Juliano Cedaro (vice-reitor e presidente do GT), Charles Dam, Edson Froes, Ana Lúcia Escobar, Dhelio B. Pereira, Vivian S. A Canizares, Juan Miguel Salcedo, Antônio Coutinho Neto. **Ausências:** Alexandre Almeida, por estar em reunião na Proespq. Prof. Juliano agradece a presença e informa que precisou chamar esta reunião a pedido da PRAD, pois na reunião em dezembro houve a recomendação para que as atividades administrativas permanecessem em formato remoto até o dia 31 de março vindouro. Pede-se também um panorama atual situação da pandemia em Rondônia, de modo a ajudar nas deliberações da Universidade em relação às atividades acadêmicas. **1)** Os professores-pesquisadores da área da saúde destacam que, considerando o aumento das notificações de novos casos, os dados sobre o nível de ocupação de leitos hospitalares e o registro de óbitos, inclusive entre pessoas não pertencentes ao chamado grupo de risco, recomenda que se mantenha as atividades administrativas de forma remota nos termos da Portaria Nº 603/2020/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2020. Ou seja: que as atividades presenciais ocorram para funções essenciais e seguindo os protocolos de segurança definidos pelo MEC (Portaria 572, de 01 de julho de 2020), pelo menos até que 70% dos servidores estejam devidamente vacinados, principalmente em relação aos que possuem comorbidades que podem trazer maiores riscos em caso de contaminação. O Pró-Reitor de Administração informa que é preciso uma data, contudo há o consenso que depende da execução do Plano Nacional de Imunização para a Covid-19 e, por enquanto, ainda está indefinido. **2)** Sobre as atividades acadêmicas, o GT concorda em manter as recomendações feitas em dezembro, que foram replicadas na Resolução 287/Consea. Alerta que o retorno das aulas presenciais deverá ser feito de forma paulatina quando houver imunidade coletiva com a vacinação de pelo menos 70% da população com mais de 18 anos. **3) Outros. 3.1)** Professora Vivian Canizares e Professor Antônio Coutinho informam que se reuniram com a Reitora em janeiro para solicitar que a Universidade buscasse junto às autoridades competentes qual a previsão de vacinação de servidores e estudantes da UNIR que possuem atividades em unidades de saúde, principalmente os docentes de Dedicção Exclusiva, pois os que são T40 ou T20 e possuem vínculos com as secretarias de saúde, estão sendo vacinados. Sabe-se também que alguns alunos do internato médico também foram vacinados. Por isso, o Nusau fez um levantamento via Google Forms® junto aos cursos daquela unidade para saber quem foi vacinado e a Reitoria enviou Ofícios à Semusa e à Sesau/RO (Processo nº 23118.001162/2021-86). Em relação a tal levantamento, sugere-se que seja ampliado para toda a instituição. **3.2)** Os Pró-Reitores de Administração e de Planejamento questionam se os EPIs e outros insumos adquiridos no final de 2020 já chegaram e estão sendo usados. O vice-reitor informa que fez contato com o coordenador do internato médico e com a chefe do Departamento de Enfermagem na semana anterior. A única queixa foi que os aventais ainda não tinham chegado, pedindo-se que o Nusau verifique essa questão. Pede-se que o Nusau verifique também se há algum outro item pendente e qual previsibilidade de usar esse material para caso sejam necessárias novas aquisições. **3.3)** Por fim, informa-se que a Portaria Nº 569/2020/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2020, que designa este GT, vencerá em 05 de abril vindouro. Por isso, irá comunicar à Reitoria sobre a necessidade de renová-la no final do presente mês e pede que os membros permaneçam, inclusive o Prof. Dhelio Pereira que, apesar de ter pedido exoneração, pode atuar como representante da comunidade. Todos concordam em

continuar. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos. Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente da Comissão**, em 03/03/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 04/03/2021, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, Docente**, em 04/03/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DHELIO BATISTA PEREIRA, Docente**, em 04/03/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ESCOBAR, Docente**, em 04/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616378** e o código CRC **CE0EDF2B**.